

5850940-3, Alan Cristhe Marques Vulcão matrícula: 5913119-1, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 08 de Junho de 2017.

João Haroldo Dias Martins  
Diretor do 13ºCRS/SESPA

**Protocolo: 189233**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
PORTARIA DA CPL**

**PORTARIA Nº 57 DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 29/2017-ccg de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33287 de 10/01/2017 e; CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-CAMETÁ:

**PRESIDENTE:**

ADENILTON BATISTA VEIGA Matrícula: 54192342-1

**MEMBROS:**

JOAS HELENO SOARES DE SOUZA Matrícula: 57233233-1

VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ Matrícula: 57233230-1

**SUPLENTE:**

DENILTON DE CASTRO TAVARES Matrícula: 5850940-3

ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO Matrícula: 5913119-1

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo da contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houve processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 08 de Junho de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13ºCRS/SESPA

**Protocolo: 189240**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 173 de 29 de Maio de 2017**

Objetivo de: Receber orientações e tirar dúvidas junto a CPL para instrução e implantação de processos de pregão eletrônico.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): BELÉM – PA

Servidor(es):

54192342-1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (A.C.D.)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 01/06/2017 a 03/06/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

**Protocolo: 189248**

**Portaria nº 164 de 24 de Maio de 2017**

Objetivo de: Realizar monitoramento e supervisão do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano/SISA-GUA, forma de atuação da VISAMB/GAL, orientação de planilhas e cadastro dos locais de coleta de água.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): LIMOIEIRO DO AJURU – PA

Servidor(es):

0505204 / JOÃO BATISTA PINHEIRO (Agente de Saúde Pública)

6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica)

/ 3,5 diárias (Completa) / de 29/05/2017 a 01/06/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

**Protocolo: 189179**

**Portaria nº 155 de 11 de Maio de 2017**

Objetivo de: Realizar palestra para os profissionais de saúde sobre Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) e Leishmaniose Visceral (LV), orientar sob a importância da notificação e reunir com gestores e equipe técnica da SMS local para o planejamento e execução de ações de educação em saúde e vigilância da Leishmaniose Tegumentar e Visceral.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): MOCAJUBA – PA

Servidor(es):

5265916-4 / EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS (Chefe da Divisão de Endemias)

0478480 / BENEDITO AUGUSTO GONZAGA DE CASTRO (Auxiliar de Saneamento)

0505208 / MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA (Motorista)

57206619-1 / PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES (Ag. de Controle de Endemias)

/ 3,5 diárias (Completa) / de 30/05/2017 a 02/06/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

**Protocolo: 189188**

**Portaria nº 163 de 23 de Maio de 2017**

Objetivo de: Realizar Supervisão e Monitoramento das ações de controle e vigilância da Malária.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): BAIÃO – PA

Servidor(es):

57206623-1 / JONAS DO CARMO PEREIRA JÚNIOR (Ag. de Controle de Endemias)

54194141-1 / MANOEL BENEDITO VALENTE CORREA (Agente Administrativo)

/ 3,5 diárias (Completa) / de 31/05/2017 a 03/06/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

**Protocolo: 189201**

**Portaria nº 154 de 11 de Maio de 2017**

Objetivo de: Apoiar o processo de implementação dos Sistemas de Informação referentes ao processo de planejamento em saúde – GMM/Gerenciamento de Metas Municipais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): MOCAJUBA – PA

Servidor(es):

5875528-2 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)

5115272-1 / ELISABETH FREITAS GONÇALVES (Auxiliar de Informática)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 29/05/2017 a 31/05/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

**Protocolo: 189162**

**Portaria nº 165 de 24 de Maio de 2017**

Objetivo de: Realizar monitoramento e orientação das ações relacionadas ao Programa de Alimentação e Nutrição (PBF, PNSVit, A e Nutrisus).

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA

Servidor(es):

5913159-1 / ROSELETE PROGÊNIO MIRANDA (Agente Administrativo)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 01/06/2017 a 03/06/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

**Protocolo: 189262**

**Portaria nº 166 de 24 de Maio de 2017**

Objetivo de: Realizar Monitoramento e orientações das ações relacionadas ao Programa de Saúde Bucal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA

Servidor(es):

5482640-2 / RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA (Odontóloga)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 01/06/2017 a 03/06/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

**Protocolo: 189226**

**TORNAR SEM EFEITO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
Portaria nº 54 DE 08 DE JUNHO DE 2017.  
TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 29/2017-ccg de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33287 de 10/01/2017.

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito as Publicações:

Art. 1º - Protocolo: nº 139763 e Protocolo: nº 145206 (DOE nº 33297 DE 23/01/2017 e DOE nº 33311 DE 09/02/2017), referente à Portaria nº 07 de 20/01/2017 e Portarias nº 17 e 18 de 08/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 09/06/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 08 de Junho de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 189225**